

## PORTARIA Nº.P/054/2020

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Gestores Informais em 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e com base no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP, no ciclo avaliatório de 2020, será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente:

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1175747-3	ALOIZIO ALVES MACHADO	GPL
1478993-5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	VICE-PRESIDÊNCIA
1484109-2	MARCELLA MALDI LOPES	SECRETARIA GERAL
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1063430-1	MISIA DE SOUZA SANTIAGO PERDOMO	SAUC
1045261-3	MIRIAN SANDRA PINTO MOURÃO	DRE
1175742-4	MOACIR ALVES TEIXEIRA	GAEL
1045501-2	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL
1352612-4	SIDNEIA APARECIDA ARAÚJO	GPL
1124797-0	SILVANA APARECIDA DO CARMO DE FARIA	GCC
1198889-6	VILMAR DUARTE PEREIRA	GCC

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 05/08/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 06/08/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 06/08/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 06/08/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17702981** e o código CRC **E6C4082C**.